



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR URUPÊS - SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.846, de 18-08-2000
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 552-1144
CEP: 15850-000 Urupês / SP

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE - DE URUPÊS”. -

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede da Prefeitura Municipal de Urupês, situada à Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463, Urupês/SP, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, de Urupês, para a 41ª reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Rita de Cássia Simioni, Rosângela Cristina Pícola Cioca, Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli, Renata Cristina Pacheco Rodrigues, Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes, Valéria Souza da Silva e Alex Fabiano Máزارo. Presentes também o Diretor do Departamento Municipal de Educação, Matheus de Oliveira Campos e a nutricionista e responsável técnica pela alimentação escolar no município, Gabriela De Lazari Silva Costa. Inicialmente, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou da secretária a leitura da ata da sessão anterior que, sendo aprovada, foi assinada pelos presentes. Passando aos assuntos da pauta, os conselheiros procederam o exame dos documentos que comprovam a receita e despesas efetuadas com os recursos transferidos à conta do PNAE do município no exercício de 2025, onde foi creditado pelo FNDE o valor de **RS 329.526,00** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais) e o rendimento da aplicação financeira no exercício de 2025 foi de **RS 2.935,81** (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), totalizando o valor de **RS 332.461,81** (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). Deste total foram gastos com a Agricultura Familiar o valor de **R\$ 182.839,19** (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), sendo 54,99% e o restante do recurso foram integralmente utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino. Também no ano de 2025, através do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo a prefeitura recebeu o valor de **RS 302.180,00** (trezentos e dois mil, cento e oitenta reais) para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da rede estadual, somando **RS 1.356,52** (mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de juros, totalizando **RS 303.536,52** (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo totalmente gastos com a merenda escolar. Foram gastos também na merenda escolar com recurso próprio o valor de **RS 905.525,31** (novecentos e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), sendo estes gastos com gêneros alimentícios e outras despesas (combustíveis, gás, material de copa e cozinha e outros). Foram beneficiados todos os alunos matriculados na creche, pré-escola, ensino fundamental e médio. Após verificações realizadas pelo Conselho, foi constatada a regularidade das aplicações dos recursos financeiros no exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli

VICE-PRESIDENTE: Fabiana Cristina Fazoli Garcia Fernandes

CONSELHEIROS: Rita de Cássia Simioni

Rosângela Cristina Pícola Cioca

Renata Cristina Pacheco Rodrigues

Valéria Souza da Silva

Alex Fabiano Máزارo

Matheus de Oliveira Campos

Gabriela De Lazari Silva Costa

Tatiana Maestrello Assad Oliveira Botarelli
Fabiana C. F. G. Fernandes

Rita de Cássia Simioni

Rosângela Cristina Pícola Cioca

Renata Cristina Pacheco Rodrigues

Valéria Souza da Silva

Alex Fabiano Máزارo

Matheus de Oliveira Campos

Gabriela De Lazari Silva Costa